



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL – PPGEA
Mestrado em Engenharia Ambiental

EDITAL N° 03/2023/PPGEA

Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Ambiental PPGEA/FURB com ingresso para o ano letivo de 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Regional de Blumenau – FURB - torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental**, para o preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024.

1. DAS VAGAS

- 1.1 São destinadas 16 vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Ambiental.
- 1.2 As atividades letivas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h30min, sendo que, em geral, as aulas ocorrem nas quintas e sextas-feiras.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Os candidatos devem possuir graduação em nível de licenciatura ou bacharelado nas áreas de Ciências Tecnológicas, Exatas, Naturais e Agrárias e outros cursos em áreas afins. Os graduados em cursos de áreas afins ficarão sujeitos à avaliação do colegiado do programa.
- 2.2 Não serão aceitos candidatos com graduação obtida em Cursos Superiores de Tecnologia, com carga horária de integralização inferior ou igual à 2000 (duas mil) horas.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas via email através de formulário de inscrição retirado na página furb.br/ppgea , do dia 11/12/2023 a 02/02/2024
- 3.2 Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos se apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil e serem portadores de diplomas reconhecidos pelos órgãos nacionais competentes.

3.3 No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atual, emitida pela instituição, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

3.4 Para efetuar a inscrição o candidato deve:

a) Preencher a ficha de inscrição online (www.furb.br/ppgea), anexando cópia digitalizada, em formato *.pdf*, de cada um dos seguintes documentos:

a.1) Cédula de Identidade (frente e verso);

a.2) CPF;

a.3) Diploma da graduação (frente e verso);

a.4) Histórico da graduação;

Cada um destes documentos deve ser anexado separadamente, em formato *.pdf*.

b) Atualizar ou criar o *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) com informações que possam ser comprovadas;

c) Enviar todos os documentos para o email ppgea@furb.br;

3.5 Inscrição: Gratuita

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos compreende as seguintes etapas:

4.1 PROVA ESCRITA

Para a prova escrita será atribuído peso 3,0 (três, vírgula zero).

A modalidade da prova será dissertativa, e seu objetivo é verificar a capacidade de leitura, escrita, síntese, argumentação e articulação das ideias do candidato em artigos publicados em revistas nacionais, da área de Ciências Ambientais com classificação do *Qualis CAPES* entre A1 e B1.

A prova escrita será realizada de forma *on-line* no dia 14/02/2024, **no período matutino, a ser enviada no e-mail cadastrado na inscrição**. As instruções para a realização da prova serão repassadas por *e-mail* após a confirmação da inscrição.

4.2 ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia 14/02/2024, **no período vespertino**, e terá peso 5,0 (cinco, vírgula zero).

Na entrevista serão avaliados, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento em Ciências Ambientais, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, e aderência às linhas de pesquisa do programa. A pontuação da entrevista será dada de acordo com os seguintes valores:

- Comunicação oral, demonstrando correção e clareza na exposição e ideias – peso 30%;
- Demonstração de motivação para estudos avançados – peso 40%;
- Demonstração de tempo disponível para se dedicar aos estudos – peso 30%;

A entrevista será realizada via internet, por meio de vídeo conferência, e a banca será constituída por, no mínimo, dois docentes do PPGEA, que emitirão uma nota individualizada para cada candidato entrevistado.

4.3 ANÁLISE DO *CURRICULO LATTES*

A análise do *Currículo Lattes* terá peso 1,0 (um vírgula zero) e serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

a) Atividades Acadêmicas (por ano)

- Participação em Eventos Científicos – peso 5%;
- Participação como bolsista de Iniciação Científica – peso 10%;
- Atuação em Monitorias de disciplinas de graduação – peso 10%;
- Atuação como Estagiário de laboratórios – peso 5%;

b) Experiência Profissional

- Atuação Profissional na área do PPG – peso 10%;

c) Produção Científica

- Artigo publicado em periódico qualificado na área de Ciências Ambientais – peso 25%;
- Resumo publicado em anais de eventos – peso 5%;
- Trabalho completo publicado em anais de eventos – peso 10%;
- Artigo publicado em periódico qualificado em outras áreas – peso 5%;
- Livro ou capítulo publicado na área com ISBN – peso 15%.

4.4 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO

A análise do histórico escolar terá peso 1,0 (um vírgula zero) e a pontuação será efetuada com base no valor da média geral obtida no curso de graduação.

5. DO VALOR DAS MENSALIDADES

Para os candidatos não contemplados com bolsas, o investimento será de 30 parcelas mensais de 24 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro vigente no ano de 2024 é de R\$ 62,44.

OBS: O valor do crédito financeiro CF é reajustado no início de cada ano, pelo Conselho Universitário da FURB Universidade Regional de Blumenau, para um período de 12 meses. É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

6. BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEA dispõe de algumas modalidades de bolsas de estudos, fornecidas pelos órgãos de fomento federal e estadual (ver detalhes em <http://www.furb.br/ppgea>). As bolsas são oferecidas a critério das próprias agências de fomento, em quantidade e com regras próprias por elas definidas. Dentre outras, pode-se dispor de bolsas da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Federal), do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Federal), da FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – Estadual) e da própria FURB. Ressalta-se que alunos que recebam bolsas das agências de fomento têm a gratuidade das mensalidades.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	11/12/2023 a 02/02/2024
Homologação das inscrições	06/02/2024
Recursos	07/02/2024
Resposta aos Recursos	07/02/2024
Análise da ficha de inscrição e do currículo Lattes.	08/02/2024
Prova escrita	14/02/2024 das 8h às 12h
Entrevistas com os candidatos	14/02/2024 das 13h30 às 18h
Divulgação dos resultados	15/02/2024
Data limite para pedido de reconsideração	16/02/2024
Resultado dos pedidos de consideração	16/02/2024
Período de matrículas	19/02/2024 até 08/03/2023
Início das atividades letivas	08/03/2024 das 7h30 às 18h.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Mais informações poderão ser obtidas:

a) Através do e-mail: ppgea@furb.br

b) Através do telefone: (47) 3221-6115 ou 3221-6118

c) Através da página: <http://www.furb.br/ppgea>

d) Na secretaria do PPGEA – Sala I-006 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.

8.2. O PPGEA tem um processo de fusão com o PPG em Engenharia Florestal em processo de avaliação na CAPES, e em caso de autorização para funcionamento, emitida até o dia 31/07/2024, os alunos poderão optar por uma migração para o novo PPG, este intitulado Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Blumenau, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Joel Dias da Silva, *Dr.*

Coordenador do PPGEA